



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

Fonte: [Modelos de Termo de Execução Descentralizada — Advocacia-Geral da União](#)

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 948357/2023
<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA Nome da autoridade competente: Moisés Savian Número do CPF ou Matrícula SIAPE: ***.777.129-** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA- UG/Gestão: 490002/00001 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) - Embrapa Amazônia Oriental Nome da autoridade competente: Walkymário de Paulo Lemos Número do CPF ou Matrícula SIAPE: 312570 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental - CPATU</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Embrapa Amazônia Oriental - 135006/13203 Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Amazônia Oriental - 135006/13203</p>
<p>3. OBJETO</p> <p>Contribuir cientificamente com o processo de restauração produtiva de 1.000 hectares em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e territórios de povos e comunidades tradicionais do estado do Pará fomentados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027)</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</p> <p>A contribuição científica da Embrapa Amazônia Oriental para a restauração produtiva de 1.000 hectares em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e/ou em territórios de povos e comunidades tradicionais no estado do Pará, no âmbito do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), se dará pelas seguintes metas e ações:</p> <p>META 1 - PROMOÇÃO DE 25 CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EMENTA BASEADA EM CONHECIMENTO CIENTÍFICO VALIDADO, VOLTADO À ESTRUTURAÇÃO DE 20 EQUIPES DE ATER E FORMAÇÃO TÉCNICA DE 1.000 AGENTES LOCAIS</p> <p>Essa meta visa a formação técnica de 20 equipes de ATER (cada qual formada por 1 técnico de nível superior e um bolsista) e 1.000 agentes locais do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). Os cursos devem prezar pela separação dos públicos afins, isto é, devem ser oferecidos 5 cursos de formação continuada às 20 equipes de ATER (total de 40 pessoas: 20 técnicos de nível superior + 20 bolsistas), sob a coordenação da Embrapa Amazônia Oriental, e mais 20 cursos replicados de formação continuada aos 1.000 agentes locais (1 curso para cada 50 agentes locais), sob a coordenação das equipes de ATER. Os 5 cursos de formação continuada às 20 equipes de ATER (total de 40 pessoas: 20 técnicos de nível superior + 20 bolsistas), sob a coordenação da Embrapa Amazônia Oriental, devem ser estruturados da seguinte forma: CURSO 1 – sementes nativas; formação de mudas; técnicas de implantação/plantio de sistemas de restauração produtiva; orientações sobre os programas governamentais e de preços mínimos; modalidades de certificação orgânica; estratégias de comercialização de produtos no mercado privado (OBS: o mesmo curso da META 2, só que com mais práticas de campo devido ao público beneficiário diferenciado); CURSO 2 - sistemas agroflorestais (SAFs); CURSO 3 - sistemas agrossilvipastoris (SASP); CURSO 4 - restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas - curso de restauração não florestal de savanas e campos nativos, com abordagem em manejo ecológico de pastagens nativas; CURSO 5 - manejo florestal comunitário familiar (MFCF) (ver mais detalhes das ementas na ação 1.2). Os 20 cursos de formação continuada aos 1.000 agentes locais (1 curso para cada 50 agentes locais), sob a coordenação das equipes de ATER, serão ministrados por Projeto Territorial e devem ser estruturados em CURSO ÚNICO, com a condensação das ementas dos CURSOS 2 a 5 oferecidos às equipes de ATER (pois os agentes locais já terão realizado o CURSO 1 de forma mais detalhada que a equipe de ATER – ver mais detalhes na META 2). Em cada Projeto Territorial, os cursos devem focar nos temas que mais condizem com as tipologias de sistemas de produção existentes nos 50 estabelecimentos rurais participantes do projeto, com as expectativas de implantação dos sistemas de restauração produtiva e com as estratégias de comercialização das associações e cooperativas locais as quais os agentes locais façam parte como associados ou cooperados (ver mais detalhes das ementas na ação 1.3). Todos os cursos devem prezar por aulas teóricas e práticas (no caso de equipes de ATER, sugere-se a divisão equitativa entre aulas teóricas e práticas; no caso dos agricultores(as) familiares, sugere-se mais aulas práticas que teóricas). OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.</p> <p>Ação 1.1 – Apresentação das equipes de ATER e elaboração dos Planos de Trabalho dos 20 Projetos Territoriais</p> <p>Cada Projeto Territorial contará com 50 famílias rurais, 50 agentes locais e uma equipe de ATER (composta por um técnico de nível superior e um bolsista, e contratada por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA). A presente ação promoverá a apresentação de cada uma das 20 equipes de ATER, vinculadas às associações e cooperativas locais, às 50 famílias rurais que compõem cada Projeto Territorial. Nestas oportunidades, um plano de trabalho coletivo para cada Projeto Territorial deve ser elaborado entre as 50 famílias selecionadas, seus agentes locais, associações e/ou cooperativas, e equipe de ATER (técnico de nível superior e bolsista), envolvendo as etapas dos cursos de formação continuada e as visitas periódicas do técnico de nível superior da equipe de ATER aos 50 estabelecimentos rurais.</p> <p>Ação 1.2 – Cursos de formação continuada às equipes de ATER</p> <p>Serão oferecidos 5 cursos sequenciais de formação continuada às 20 equipes de ATER, de forma presencial, em um total de 40 pessoas em cada curso (20 técnicos de nível médio + 20 bolsistas de todos os Projetos Territoriais), sob a responsabilidade da Embrapa Amazônia Oriental. Como os cursos sequenciais contarão com 2 membros de 20 Projetos Territoriais, que compõem a totalidade do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), será dedicado um tempo de intercâmbio técnico entre seus participantes. Deve-se prezar pela realização dos 5 cursos em locais distintos que, preferencialmente, sejam contemplados com Projetos Territoriais, para permitir visitas às UPFs com boas experiências em restauração produtiva. Programação esperada, com abertura para ajustes necessários: CURSO 1 – sementes nativas (metodologias de coleta; tratamento biológico, quando for o caso; armazenamento); formação de mudas (com sementes oriundas das coletas); técnicas de implantação/plantio de sistemas de restauração produtiva (muvuca de sementes nativas; muvuca de sementes nativas enriquecida com plantio de mudas de espécies produtivas; plantio de mudas de espécies produtivas e nativas); orientações sobre os programas governamentais e de preços mínimos (PAA; PAA sementes; PNAE; PGPM-AF; PGPM-Bio); modalidades de certificação orgânica (AUD; SPG; OCS); estratégias de comercialização de produtos no mercado privado (venda direta ou terceirização? Prós e contras da certificação orgânica; outras estratégias); CURSO 2 - sistemas agroflorestais (SAFs) - curso de desenho, análise financeira e manejo de sistemas agroflorestais; CURSO 3 - sistemas agrossilvipastoris (SASP) - curso de desenho, análise financeira e manejo de sistemas agrossilvipastoris; CURSO 4 - restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas - curso de restauração não florestal de savanas e campos nativos, com abordagem em manejo ecológico de pastagens nativas (OBS: como a Amazônia tem formações estritamente florestais em muitas regiões internas do bioma,</p>

quando não houver regiões internas com pastagens nativas, a abordagem complementar pode ser dada em manejo ecológico de pastagens exóticas em composição com a paisagem nativa); CURSO 5 - manejo florestal comunitário familiar (MFCE) - curso de manejo florestal comunitário familiar que contemple métodos de elaboração de inventário florestal, técnicas de exploração de produtos madeireiros, produtos florestais não madeireiros (frutas nativas, óleos, castanhas, borracha e outros) e produtos da sociobiodiversidade (de cunho extrativista). Todos os cursos devem prezar por aulas teóricas e práticas, e no caso de equipes de ATER, sugere-se a divisão equitativa entre aulas teóricas e práticas). OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.

Ação 1.3 – Oferta de cursos de formação continuada aos agentes locais

Serão oferecidos 20 cursos paralelos de formação continuada aos 1.000 agentes locais, de forma presencial, em um total de 1.000 pessoas divididas em 20 cursos (50 pessoas por curso, com membros do mesmo Projeto Territorial em cada curso), sob a responsabilidade das equipes de ATER. Como os cursos paralelos são oferecidos para membros de um mesmo Projeto Territorial, não será possível o intercâmbio externo, entretanto, atividades de intercâmbio internos devem ser contempladas nos cursos, como visitas às UPFs locais com boas experiências em restauração produtiva. Em cada Projeto Territorial, os cursos devem focar nos temas que mais condizem com as tipologias de sistemas de produção existentes nos 50 estabelecimentos rurais participantes do projeto, com as expectativas de implantação dos sistemas de restauração produtiva e com as estratégias de comercialização das associações e cooperativas locais as quais os agentes locais façam parte como associados ou cooperados. Assim, a programação esperada listada abaixo deve dar mais ou menos foco aos temas pertinentes a cada Projeto Territorial, com as seguintes opções temáticas e abertura para ajustes necessários em curso único: SISTEMAS AGROFLORESTAIS (SAFs) - curso de desenho, análise financeira e manejo de sistemas agroflorestais; SISTEMAS AGROSSILVIPASTORIS (SASP) - curso de desenho, análise financeira e manejo de sistemas agrossilvipastoris; RESTAURAÇÃO NÃO FLORESTAL DE SAVANAS E CAMPOS NATIVOS, COM FOCO EM MANEJO ECOLÓGICO DE PASTAGENS NATIVAS) - curso de restauração não florestal de savanas e campos nativos, com abordagem em manejo ecológico de pastagens nativas (OBS: como a Amazônia tem formações estritamente florestais em muitas regiões internas do bioma, quando não houver regiões internas com pastagens nativas, a abordagem complementar pode ser dada em manejo ecológico de pastagens exóticas em composição com a paisagem nativa); MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO FAMILIAR (MFCE) - curso de manejo florestal comunitário familiar que contemple métodos de elaboração de inventário florestal, técnicas de exploração de produtos madeireiros, produtos florestais não madeireiros (frutas nativas, óleos, castanhas, borracha e outros) e produtos da sociobiodiversidade (de cunho extrativista). Todos os cursos devem prezar por aulas teóricas e práticas (no caso dos agricultores(as) familiares, sugere-se mais aulas práticas que teóricas). OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.

Produto – 1 relatório de análise e avaliação do processo de formação continuada das 20 equipes de ATER; formação técnica de 20 equipes de ATER (2 pessoas por equipe de ATER, total de 40 pessoas)

Produto – 1 relatório de análise e avaliação do processo de formação continuada dos 1.000 agentes locais

META 2 - PROMOÇÃO DE 20 CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, COM EMENTA BASEADA EM CONHECIMENTO CIENTÍFICO VALIDADO, VOLTADO À FORMAÇÃO DE 20 REDES LOCAIS DE COLETA DE SEMENTES NATIVAS

Essa meta visa a formação de 20 redes locais de coleta de sementes nativas, cada qual voltada ao atendimento de 1 Projeto Territorial composto por 50 famílias rurais, totalizando 1.000 famílias rurais beneficiadas pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). A ideia da presente meta é selecionar 50 famílias rurais por Projeto Territorial, sendo que cada família rural selecionada deve indicar um agente local maior de 18 anos. Cada Projeto Territorial contará, portanto, com 50 agentes locais que comporão a rede local de coleta de sementes nativas (totalizando 1.000 agentes locais em 20 Projetos Territoriais = Projeto Inaugural). Estes agentes locais serão formados como coletores de sementes, devendo o curso de formação continuada prever o seguinte conteúdo: sementes nativas; formação de mudas; técnicas de implantação/plantio de sistemas de restauração produtiva; orientações sobre os programas governamentais e de preços mínimos; modalidades de certificação orgânica; estratégias de comercialização de produtos no mercado privado (ver detalhes das ementas na ação 2.4). A formação de redes locais de coleta de sementes nativas é uma ação fundamental para a obtenção de resultados no Programa Nacional de Florestas Produtivas, afinal, as sementes nativas são insumos fundamentais para a formação de mudas e/ou restauração produtiva composta por muvuca de sementes. O insumo mais relevante de processos de restauração, as sementes, não apresentam pronta disponibilidade no mercado interno, devendo redes locais de coletas de sementes nativas serem formadas pelo Programa Nacional de Florestas Produtivas. Todos os cursos devem prezar por aulas teóricas e práticas, equacionando-se a divisão do tempo conforme o público beneficiado (no caso de agentes locais, sugere-se mais aulas práticas que teóricas).

Ação 2.1 – Indicação dos 50 agentes locais por Projeto Territorial

Cada família rural participante do Projeto Territorial deve indicar um agente local maior de 18 anos para participar das atividades do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027).

Ação 2.2 – Formação da Redes Locais de Coleta de Sementes Nativas

Os 50 agentes locais indicados pelas famílias rurais de cada Projeto Territorial comporão a rede local de coleta de sementes nativas (totalizando 1.000 agentes locais em 20 Projetos Territoriais = Projeto Inaugural).

Ação 2.3 – Cursos de formação continuada aos agentes locais que comporão as Redes Locais de Coletas de Sementes Nativas

Os agentes locais passarão por cursos de formação continuada ministrados pela equipe de ATER, visando a constituição das 20 Redes Locais de Coletas de Sementes Nativas, uma em cada Projeto Territorial. Estes agentes locais serão formados como coletores de sementes nativas, devendo o curso de formação continuada prever o seguinte conteúdo: sementes nativas (metodologias de coleta; tratamento biológico, quando for o caso; armazenamento); formação de mudas (com sementes oriundas das coletas); técnicas de implantação/plantio de sistemas de restauração produtiva (muvuca de sementes nativas; muvuca de sementes nativas enriquecida com plantio de mudas de espécies produtivas; plantio de mudas de espécies produtivas e nativas); orientações sobre os programas governamentais e de preços mínimos (PAA; PAA sementes; PNAE; PGPM-AF; PGPM-Bio); modalidades de certificação orgânica (AUD; SPG; OCS); estratégias de comercialização de produtos no mercado privado (venda direta ou terceirização? Prós e contras da certificação orgânica; outras estratégias)

Ação 2.4 – Estimativa de demanda e mutirão de coleta

Cada rede local de coleta de sementes nativas deve levantar a demanda anual de sementes a serem coletadas, elaborar um plano de coleta para suprir as demandas anuais, organizar mutirões de coleta formados pelos agentes locais para executar o plano de coleta e entregar as sementes coletadas às Casas de Sementes de seu Projeto Territorial. As equipes de ATER devem dar suporte à presente ação 2.4.

Produto – 1 relatório de análise e avaliação do processo de formação das 20 redes locais de coleta de sementes nativas; formação de 20 redes locais de coleta de sementes nativas; formação de 1.000 agentes locais como coletores de sementes

META 3 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE 20 CASAS DA FLORESTA

Essa meta visa a estruturação de 20 Casas da Floresta, cada qual para servir 1 Projeto Territorial composto por 50 famílias rurais. As Casas da Floresta são espaços pré-existentes, como escolas rurais, associações, cooperativas e sindicatos, em que o Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) apoiará a aquisição de sinal de internet, computadores de mesa, impressoras, dispositivos portáteis de computação/projeção e aparelhos portáteis de GPS, visando auxiliar o processo de formação técnica das 20 equipes de ATER e 1.000 agentes locais em diversos temas apontados nas METAS 1 e 2. As Casas da Floresta serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.

Ação 3.1 – Estruturação operacional das Casas da Floresta

Cada Projeto Territorial irá implantar uma Casa da Floresta em uma estrutura local pré-existente, como escola rural, associação, cooperativa ou sindicato. O INCRA se responsabilizará pela estruturação física e a doação de equipamentos às Casas da Floresta (via TED com MDA), enquanto a Embrapa Amazônia Oriental, por sua vez, irá apoiar a estruturação operacional das 20 Casas da Floresta, cada qual para servir 1 Projeto Territorial composto por 50 famílias rurais. As 20 Casas da Floresta receberão equipamentos para cursos de formação continuada, como aquisição de sinal de internet, computadores de mesa, impressoras, dispositivos portáteis de computação/projeção e aparelhos portáteis de GPS e outros que forem pertinentes (via INCRA), visando auxiliar o processo de formação técnica das 20 equipes de ATER e 1.000 agentes locais nos diversos temas apontados nas METAS 1 e 2, sob a coordenação da Embrapa Amazônia Oriental.

Ação 3.2 – Planejamento do processo de formação técnica e estruturação didática das Casas da Floresta

As Casas da Floresta serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. Os técnicos de nível superior devem elaborar um planejamento do processo de formação técnica junto aos 50 agentes locais dos Projetos Territoriais sob suas responsabilidades. Adicionalmente, materiais didáticos devem ser adquiridos, como recursos do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), assim como outra parte do material didático será produzido e cedido pela Embrapa Amazônia Oriental (ver mais detalhes na META 7).

Ação 3.3 – Planejamento das atividades dos bolsistas das Casas da Floresta

As Casas da Floresta serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. Os técnicos de nível superior devem elaborar o planejamento das atividades dos bolsistas das Casas da Floresta, sendo que naquelas atividades devem constar os dados a serem levantados pelos bolsistas para a produção do seu relatório final.

Produto – 1 relatório de análise e avaliação do processo de estruturação operacional e de formação técnica das Casas da Floresta (sob a responsabilidade dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)

Produto – 1 relatório de análise e avaliação das atividades dos bolsistas das Casas da Floresta (sob a responsabilidade dos bolsistas e supervisão dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)

META 4 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE 20 CASAS DE SEMENTES E VIVEIROS COMUNITÁRIOS

Essa meta visa a estruturação de 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados, cada qual para servir 1 Projeto Territorial composto por 50 famílias rurais. As Casas de Sementes e os Viveiros Comunitários integrados devem ser estruturados de forma integrada em uma escola rural, associação, cooperativa ou sindicato formada pela agricultura familiar. Essas estruturas visam receber as sementes nativas coletadas pelas respectivas redes locais e preparar a oferta de insumos de sementes e/ou mudas às 50 famílias rurais selecionadas para desencadear processos de restauração produtiva. As Casas de Sementes e Viveiros Comunitários serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionadas diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.

Ação 4.1 - Estruturação operacional das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados

Cada Projeto Territorial irá implantar uma Casa de Sementes e um Viveiro Comunitário integrados em uma estrutura local pré-existente, como escola rural, associação, cooperativa ou sindicato. O INCRA se responsabilizará pela estruturação física e doação de equipamentos às Casas de Sementes e Viveiros Comunitários, enquanto a Embrapa Amazônia Oriental, por sua vez, irá apoiar a estruturação operacional das 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados, cada qual para servir 50 famílias rurais. As 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes, que passarão por cursos de formação técnica sob a responsabilidade da Embrapa Amazônia Oriental.

Ação 4.2 – Planejamento do processo de doação de sementes e mudas pelas Casas de Sementes e Viveiros Comunitários

As 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. Os técnicos de nível superior devem auxiliar as suas redes locais de coleta de sementes nativas no levantamento de demanda anual de sementes e mudas, assim como na elaboração do plano de coleta e entrega de sementes para suprir as demandas anuais do Projeto Territorial sob suas responsabilidades (ver mais detalhes na ação 2.4). Com essas estimativas levantadas e planejadas, os técnicos de nível superior das equipes de ATER devem elaborar um planejamento de tratamento e armazenamento de sementes, formação de mudas e de doação de sementes e mudas aos 50 estabelecimentos rurais beneficiados por cada Projeto Territorial.

Ação 4.3 - Planejamento das atividades dos bolsistas das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários

As Casas de Sementes e Viveiros Comunitários serão coordenadas pelos técnicos de nível superior das equipes de ATER e supervisionados diariamente pelos bolsistas das mesmas equipes. Os técnicos de nível superior devem elaborar o planejamento das atividades dos bolsistas das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários, sendo que naquelas atividades devem constar os dados a serem levantados pelos bolsistas para a produção do seu relatório final.

Produto – 1 relatório de análise e avaliação do processo de estruturação operacional e de formação técnica das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados (sob a responsabilidade dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)

Produto – 1 relatório de análise e avaliação das atividades dos bolsistas das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados (sob a responsabilidade dos bolsistas e supervisão dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)

META 5 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO CIENTÍFICO E AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA DAS 20 UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA (UPRT)

Essa meta visa estruturar 20 Unidades Populares de Referência de Produção Familiar (UPRTs), de 1 hectare cada uma, e estabelecer um processo de monitoramento científico e avaliação participativa das tipologias de restauração produtiva presentes em cada UPRT. As 20 UPRTs devem ser estruturadas em estabelecimentos rurais pertencentes a famílias rurais participantes do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), cada qual para servir 1 Projeto Territorial composto por 50 famílias rurais. Se houver mais de um desenho agrônomico pretendido entre as 50 famílias rurais participantes de cada Projeto Territorial, esses desenhos diferenciados se tornam tipologias, e devem ser implantados no mesmo 1 hectare da UPRT, com espaço compartilhado entre dois ou mais desenhos, sendo recomendável o máximo de 4 tipologias (com 0,25 hectares ou 2.500 m² para cada desenho de sistema de restauração produtiva). O monitoramento deve ter caráter científico, com registros semanais sobre diversos dados, além de uma análise financeira para aferir a viabilidade financeira do sistema de restauração produtiva (ver mais detalhes na ação 5.2). O processo de avaliação participativa da UPRTs, por sua vez, deve cruzar os dados de monitoramento científico com as percepções sobre evolução do sistema e condições de manejo das 50 famílias rurais beneficiadas pelo Projeto Territorial. Um relatório de monitoramento científico e avaliação participativa das UPRTs, de cada Projeto Territorial, deve ser produzido pela Embrapa Amazônia Oriental no final de 30 meses da vigência do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). OBS: as equipes de ATER do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) serão contratadas no ano corrente de 2023 por chamada pública da ANATER e recursos financeiros do MDA.

Ação 5.1 – Estruturação operacional das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)

Cada Projeto Territorial irá implantar uma Unidade Popular de Referência Tecnológica (UPRT) (o mesmo que uma unidade demonstrativa de construção do conhecimento), de 1 hectare cada, em estabelecimentos rurais pertencentes a agentes locais participantes do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). O INCRA se responsabilizará pela estruturação física e a doação de insumos às Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs) (via TED com MDA), enquanto a Embrapa Amazônia Oriental, por sua vez, irá apoiar a estruturação operacional das 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs), cada qual para servir 50 famílias rurais. O desenho agrônomico do sistema de restauração produtiva de cada unidade demonstrativa deve ser definido em oficina participativa, com a presença da Embrapa Amazônia Oriental, equipe de ATER (técnico de nível superior e bolsista) e 50 agentes locais. Se houver mais de um desenho agrônomico pretendido entre as 50 famílias rurais participantes de cada Projeto Territorial, esses desenhos diferenciados se tornam tipologias, e devem ser implantados no mesmo 1 hectare da Unidade Popular de Referência Tecnológica (UPRT), com espaço compartilhado entre dois ou mais desenhos, sendo recomendável o máximo de 4 tipologias (com 0,25 hectares ou 2.500 m² para cada desenho de sistema de restauração produtiva). A Embrapa Amazônia Oriental deve se responsabilizar pela implantação, coordenação dos processos de acompanhamento científico e de avaliação participativa das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs). Por sua vez, os técnicos de nível superior das equipes de ATER devem se responsabilizar pela supervisão cotidiana das unidades demonstrativas, enquanto as famílias rurais (responsáveis pelas unidades de produção familiar selecionadas para alocar as unidades demonstrativas) devem ter a atribuição de manejar cotidianamente os sistemas de restauração produtiva. Quando necessário, os bolsistas das equipes de ATER poderão auxiliar no trabalho de plantio, manejo e colheita, assim como suporte técnico agrônomico às famílias rurais responsáveis pelas UPRTs, desde que não haja prejuízo às atividades cotidianas dos mesmos bolsistas nas Casas da Floresta, Casas de Sementes e Viveiros Comunitários.

Ação 5.2 – Monitoramento científico das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)

Com o(s) desenho(s) agrônomico(s) do(s) sistema(s) de restauração produtiva de cada Unidade Popular de Referência Tecnológica (UPRTs) definidos em oficinas participativas, a Embrapa Amazônia Oriental deve planejar e executar o processo de monitoramento científico das próprias UPRTs, com apoio das equipes de ATER e dos agentes locais responsáveis pelos estabelecimentos rurais que receberão as unidades demonstrativas. O monitoramento científico deve conter registros semanais sobre evolução do desenho agrônomico e desenvolvimento do sistema de restauração produtiva, impactos na incidência de pragas e doenças, formas de controle biológico e por introdução de variedades genéticas resistentes às pragas e doenças, estimativa de produtividade física (produção por área) e produtividade do trabalho (receita líquida por tempo de trabalho), além de uma análise financeira [levantamento de despesas com insumos e diárias de trabalho, receitas de produtos, fluxo de caixa, Valor Presente Líquido (VPL), Relação Benefício-Custo (B/C), Taxa Interna de Retorno (TIR), Tempo de Retorno de Investimento (TRI), Valor Atual dos Custos (VAC) e Valor Atual de Receitas (VAR)] para aferir a viabilidade financeira do sistema de restauração produtiva. Um relatório de monitoramento científico das unidades demonstrativas, com foco diferenciado por tipologias de restauração produtiva (se houver mais de uma tipologia), em cada Projeto Territorial, deve ser produzido pela Embrapa Amazônia Oriental no final de 30 meses da vigência do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027).

Ação 5.3 – Avaliação participativa das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)

Com o(s) desenho(s) agrônomico(s) do(s) sistema(s) de restauração produtiva de cada Unidade Popular de Referência Tecnológica (UPRTs) definidos em oficinas participativas, a Embrapa Amazônia Oriental deve planejar e executar o processo de avaliação participativa das unidades demonstrativas, com apoio das equipes de ATER e dos 50 agentes locais responsáveis pelos estabelecimentos rurais, em cada Projeto Territorial. Os dados obtidos pelo processo de avaliação participativa das unidades demonstrativas, com as percepções sobre evolução do sistema e condições de manejo das 50 famílias rurais beneficiadas pelo Projeto Territorial, devem ser cruzados com os dados de monitoramento científico. Um relatório de avaliação participativa das unidades demonstrativas, em cada Projeto Territorial, deve ser produzido pela Embrapa Amazônia Oriental no final de 30 meses da vigência do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027).

Produto – 1 relatório de análise e avaliação de resultados do processo de monitoramento científico das 20 unidades demonstrativas (sob a responsabilidade da Amazônia Oriental)

Produto – 1 relatório de análise e avaliação de resultados do processo de avaliação participativa das 20 unidades demonstrativas (sob a responsabilidade da Amazônia Oriental)

META 6 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE REPLICAGEM DAS TIPOLOGIAS DOS SISTEMAS DE RESTAURAÇÃO PRODUTIVA DAS UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA AOS ESTABELECIMENTOS RURAIS DE CADA PROJETO TERRITORIAL

A partir do exercício de implantação e observação participativa da evolução das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs), as mesmas tipologias de desenhos agrônomicos dos sistemas de restauração produtiva devem ser replicados pelas 50 famílias rurais, de cada Projeto Territorial, em seus próprios estabelecimentos rurais, com apoio técnico da equipe de ATER, Casas da Floresta (ativo de formação), Casas de Sementes e Viveiros Comunitários (ativo de insumos) e das próprias unidades demonstrativas (ativo de conhecimento, que trarão informações para basear a inovação a ser implantada). Enquanto a implantação das unidades demonstrativas (META 5) estará sob a coordenação da Embrapa Amazônia Oriental, a implantação das tipologias de desenhos de sistemas de restauração produtiva nos estabelecimentos rurais (ativo de terra) estará sob a coordenação dos técnicos de nível superior das equipes de ATER e execução das famílias rurais (ativo de trabalho).

Ação 6.1 – Agrupamento de famílias rurais e avaliação participativa por tipologias de sistemas de restauração produtiva

As 50 famílias rurais de cada Projeto Territorial devem ser divididas por tipologias de sistemas de restauração produtiva. As tipologias de cada sistema de restauração produtiva devem ser replicadas nos estabelecimentos rurais com (a) mão de obra das famílias rurais, (b) suporte técnico do técnico de nível superior da equipe de ATER, do processo de formação oferecido nas Casas da Floresta e do processo de observação participativa nas unidades demonstrativas, além do (c) suporte de insumos das Casas de Semente e Viveiros Comunitários. Após a replicagem das tipologias de sistemas de restauração produtiva das unidades demonstrativas aos estabelecimentos rurais beneficiados por cada Projeto Territorial, os técnicos de nível superior de cada equipe de ATER devem organizar visitas coletivas dentro de cada grupo tipológico para avaliação participativa de cada tipologia de restauração produtiva.

Ação 6.2 – Oficinas de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas pelos estabelecimentos rurais

Os técnicos de nível superior da equipe de ATER devem se responsabilizar pelo levantamento de dados requeridos, em protocolo científico, dos sistemas replicados (com protocolo científico mais sucinto que as unidades demonstrativas), e repassar à Embrapa Amazônia Oriental, que por sua vez, deve sistematizar os resultados e, com apoio das equipes de ATER, promover oficinas participativas de devolução de resultados, uma em cada Projeto Territorial, com a presença dos agentes locais e famílias rurais beneficiadas pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). Nesse momento, os pontos fortes e fracos do sistema de restauração produtiva, sob o ponto de vista de desempenho agrônomico, demanda de insumos e trabalho (ponderando-se relações de custo-benefício), respostas de produtividade e estratégias de comercialização devem ser levantadas e analisadas, família rural a família rural, visando superar os pontos fracos e oportunizar os pontos fortes de cada tipologia de sistema de restauração produtiva. Um relatório com os resultados do processo de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas nos 50 estabelecimentos rurais, em cada Projeto Territorial, deve ser produzido pela Embrapa Amazônia Oriental no final de 30 meses da vigência do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027). Esses relatórios da presente meta (META 6) devem ser integrados aos relatórios de monitoramento científico (META 5) e de avaliação participativa das unidades demonstrativas (META 5), de cada Projeto Territorial.

Produto – 1 relatório de resultados do processo de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas nos 50 estabelecimentos rurais de cada Projeto Territorial (sob a responsabilidade da Amazônia Oriental)

META 7 - PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A Embrapa Amazônia Oriental deverá arremeter seus profissionais e de outros centros de pesquisa da Embrapa e/ou de universidades parceiras, com diversas competências, para a produção de material didático impresso e digital que irão guarnecer as ações das METAS 1 a 6 do presente TED. O material produzido deve ser adequado aos diversos cursos de formação continuada e formação técnica envolvidos no presente TED (ver mais detalhes nas ações 7.1 e 7.2). Parte do material impresso complementar pode ser composto conforme o modelo das antigas minibibliotecas fornecidas pelo extinto Serviço de Comunicação Tecnológica (SCT) da Embrapa. O material técnico produzido deve guarnecer as atividades das Casas da Floresta, Casas de Sementes e Viveiros Comunitários. Os resultados finais dos processos de implantação das unidades demonstrativas e de replicagem das tipologias de sistemas de restauração produtiva devem ser registrados nos relatórios de monitoramento científico e avaliação participativa de cada Projeto Territorial e devem ser alocados nas Casas da Floresta, pois aqueles espaços concentraram o material para formação. Um vídeo com os resultados alcançados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) deve ser produzido, visando seu lançamento na Conferência das Partes (COP) 30 sobre Mudanças Climáticas, a ser realizado em Belém (PA) em novembro de 2025.

Ação 7.1 – Produção de material didático impresso

A produção de material didático impresso irá guarnecer as ações das METAS 1 a 6 do presente TED. O material impresso deve conter versões com linguagens apropriadas às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5^o ano do primeiro grau) e equipe de ATER (escolaridade de nível superior). O material impresso deve ser adequado aos 20 cursos de formação continuada voltado à formação de redes locais de coleta de sementes nativas (META 1) e aos 25 cursos de formação continuada voltado à estruturação de 20 equipes de ATER e formação de 1.000 agentes locais (META 2). As Casas da Floresta (META 3) também devem receber material didático teórico, na forma impressa, sobre sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial. O material técnico impresso sobre coleta, conservação e armazenamento de sementes nativas, preparo e conservação de mudas e técnicas de plantio em sistemas de restauração produtiva (muvuca de sementes, plantio de mudas ou ambas as técnicas em composição), a ser produzido para guarnecer as atividades das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários (META 4), deve ser armazenado nas Casas da Floresta (META 3). Os relatórios de análise e avaliação dos resultados do processo de monitoramento científico e de avaliação participativa das 20 unidades demonstrativas (META 5), assim como o relatório de resultados do processo de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas nos 50 estabelecimentos rurais (META 6) devem ser integrados na forma impressa, em cada Projeto Territorial, e alocados nas Casas da Floresta (META 3), pois aqueles espaços concentraram o material para formação.

Produto – Produção de material didático impresso – material 1: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 2: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvipastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCE); material 3: sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais - escolaridade média rural - 5^o ano do primeiro grau)

Produto – Produção de material didático impresso – material 1: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 2: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvipastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCE); material 3: sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER - escolaridade de nível superior)

Ação 7.2 – Produção de material didático digital

A produção de material didático digital irá guarnecer as ações das METAS 1 a 6 do presente TED. O material digital deve conter versões com linguagens apropriadas às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5^o ano do primeiro grau) e equipe de ATER (escolaridade de nível superior), sendo que no presente caso, deve-se direcionar a produção de material didático digital aos jovens rurais. O material digital produzido deve ser adequado aos 20 cursos de formação continuada voltado à formação de redes locais de coleta de sementes nativas (META 1) e aos 25 cursos de formação continuada voltado à estruturação de 20 equipes de ATER e formação técnica de 1.000 agentes locais (META 2). As Casas da Floresta (META 3) também devem receber material didático teórico digital sobre sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas

técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial. Parte do material digital complementar pode ser composto conforme o modelo das antigas minibibliotecas fornecidas pelo extinto Serviço de Comunicação Tecnológica (SCT) da Embrapa. O material técnico digital sobre coleta, conservação e armazenamento de sementes nativas, preparo e conservação de mudas e técnicas de plantio em sistemas de restauração produtiva (muvuca de sementes, plantio de mudas ou ambas as técnicas em composição), a ser produzido para guarnecer as atividades das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários (META 4), deve ser armazenado nas Casas da Floresta (META 3). Os relatórios de análise e avaliação dos resultados do processo de monitoramento científico e de avaliação participativa das 20 unidades demonstrativas (META 5), assim como o relatório de resultados do processo de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas nos 50 estabelecimentos rurais (META 6) devem ser integrados na forma digital, em cada Projeto Territorial, e alocados nas Casas da Floresta (META 3), pois aqueles espaços concentraram o material para formação. Um vídeo com os resultados alcançados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) deve ser produzido, visando seu lançamento na Conferência das Partes (COP) 30 sobre Mudanças Climáticas, a ser realizado em Belém (PA) em novembro de 2025. Um aplicativo do Programa Nacional de Florestas Produtivas com recomendações técnicas e de análise financeira de sistemas de restauração produtiva também deve ser produzido.

Produto – Produção de material didático digital – material 1: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 2: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvopastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCF); material 3: sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais - escolaridade média rural - 5º ano do primeiro grau)

Produto – Produção de material didático digital – material 4: formação de redes locais de coleta de sementes nativas; material 5: sistemas agroflorestais; sistemas agrossilvopastoris; restauração não florestal de savanas e campos nativos; manejo ecológico de pastagens nativas e exóticas; manejo florestal comunitário familiar (MFCF); material 6: sistemas de restauração produtiva e outros temas complementares a serem definidos participativamente, a partir das demandas técnicas das famílias rurais, em cada Projeto Territorial (Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER - escolaridade de nível superior)

Produto – Produção de material didático digital – material 7: **produção de vídeo com os resultados alcançados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027)** para lançamento na Conferência das Partes (COP) 30 sobre Mudanças Climáticas, em Belém (PA); material 5: **produção de aplicativo do PROGRAMA NACIONAL DE FLORESTAS PRODUTIVAS com recomendações técnicas e de análise financeira de sistemas de restauração produtiva**

META 8 – COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA

A Embrapa Amazônia Oriental irá contratar 25 bolsistas com escolaridade mínima de Doutorado (3 bolsistas), de Mestrado (2 bolsistas) e preferencialmente de Graduação ou de Nível Médio (técnico agrícola ou florestal) (20 bolsistas). Os 3 bolsistas com escolaridade mínima de Doutorado, denominados como Coordenadores de Polos, irão coordenar a execução das atividades do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), cada qual, no Polo Noroeste (7 Projetos Territoriais alocados na base de atuação da Superintendência do INCRA de Belém (PA) (PARÁ NOROESTE), Polo Sudeste (6 Projetos Territoriais alocados na base de atuação da Superintendência do INCRA de Marabá (PA) (PARÁ SUDESTE) e Polo Oeste (7 Projetos Territoriais alocados na base de atuação da Superintendência do INCRA de Santarém (PA) (PARÁ OESTE). As bolsas nível Doutorado terão duração de 30 meses cada (outubro de 2023 a março de 2026). Os 2 bolsistas com escolaridade mínima de Mestrado, denominados como Supervisores de Base, irão supervisionar a execução das atividades do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), cada qual, na Base da Ilha de Marajó (PA) [1 Projeto Territorial específico de pesca artesanal e quintais agroflorestais, alocados na base de atuação da Superintendência do INCRA de Belém (PA) (PARÁ NOROESTE)] e na Base de Altamira (PA) [4 Projetos Territoriais específicos de cacau agroflorestal, alocados na base de atuação da Superintendência do INCRA de Santarém (PA) (PARÁ OESTE)]. As bolsas nível Mestrado terão duração de 30 meses cada (outubro de 2023 a março de 2026). Os 20 bolsistas com escolaridade mínima preferencial de Graduação ou de Nível Médio (técnico agrícola ou florestal), denominados como Bolsistas, irão apoiar a execução das atividades do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027), cada qual alocado em um Projeto Territorial. As bolsas de nível Graduação terão duração de 27 meses cada (janeiro de 2024 a março de 2026).

Ação 8.1 – Contratação de Coordenadores de Polo

Os 3 Coordenadores de Polo (escolaridade mínima de Doutorado) devem ter Graduação em Ciências Agrárias (engenharia agrônoma ou engenharia florestal), Doutorado em Ciências Sociais ou Humanas (economia, sociologia, antropologia, ciência política, geografia, gestão ambiental, administração rural, pedagogia) e experiência profissional mínima de 5 anos em projetos comunitários rurais.

Ação 8.2 – Contratação de Supervisores de Base

Os 2 Supervisores de Base (escolaridade mínima de Mestrado) devem ter formações diferenciadas entre si, isto é, o Supervisor da Base Ilha do Marajó (PA) deve ter Graduação ou Mestrado em engenharia de pesca e experiência profissional mínima de 5 anos em projetos comunitários de pesca artesanal, enquanto o Supervisor da Base Santarém (PA) deve ter Graduação em Ciências Agrárias (engenharia agrônoma ou engenharia florestal), Mestrado em Ciências Sociais ou Humanas (economia, sociologia, antropologia, ciência política, geografia, gestão ambiental, administração rural, pedagogia) e experiência profissional mínima de 5 anos em projetos comunitários de cacau agroflorestal.

Ação 8.3 – Contratação de Bolsistas

Os 20 Bolsistas devem ser graduados ou ter nível médio em qualquer área de conhecimento, de preferência em Ciências Agrárias (engenharia agrônoma ou engenharia florestal), não sendo necessária a comprovação de experiência profissional em projetos comunitários rurais, ainda que este perfil seja desejável e classificatório no processo seletivo a ser realizado pela Embrapa Amazônia Oriental.

Produto – 3 bolsas de escolaridade mínima de Doutorado por 30 meses

Produto – 2 bolsas de escolaridade mínima de Mestrado por 30 meses

Produto – 20 bolsas de escolaridade mínima preferencial de Graduação ou de Nível Médio (técnico agrícola e florestal) por 27 meses

Ação 8.4 - Aquisição de equipamentos de informática

Aquisição de equipamentos de informática (computadores de mesa e portáteis, impressora, GPS e afins) para guarnecer as atividades de campo e de escritório dos 25 Bolsistas

META 09 - IMPLEMENTAÇÃO DE 20 UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIATECNOLÓGICA (UPRT)

Ação 9.1 Desenho participativo de tipologias de sistemas de restauração produtiva para basear a implementação de 20 UPRTs

Ação 9.2 Aquisição de insumos (mudas, bioinsumos e fertilizantes) para implementação de 20 UPRT

Ação 9.3 Aquisição de material de irrigação para implementação de 20 UPRT

Ação 9.4 Plantio e manejo de tipologias de sistemas de restauração produtiva que se constituirão como as 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT)

PRODUTOS: 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT) implementadas (1 hectare cada)

META 10. Manutenção de Unidades Populares de Referência Tecnológica, Sistematização de Informações e Intercâmbio de Conhecimento

Ação 10.1 Manutenção de Unidades Populares de Referência Tecnológica – UPRT

Serão realizadas visitas de manutenção dos 20 sistemas produtivos (UPRTs) implementados nos 20 territórios rurais abrangidos pelo Projeto Inaugural. Em tais visitas serão dadas todas as orientações de acompanhamento técnico, bem como entrega de materiais necessários para que as UPRTs tenham a garantia de consolidação e sirvam como modelos para outras experiências produtivas que serão implementadas pelas famílias rurais beneficiadas pelo Projeto Inaugural.

Ação 10.2 Levantamento e Sistematização de Informações proveniente das UPRTs e das famílias beneficiadas pelo Projeto Inaugural

Serão 20 modelos de Unidades Produtivas (UPRTs) diferentes, sendo cada um deles com seus respectivos desenhos ajustados à realidade local. Nesse sentido, haverá necessidade de acompanhar do ponto vista técnico científico os ajustes dos modelos. Embora, em cada arranjo haja espécies padrões, como cacau, açaí, banana e cupuaçu, há as espécies locais implementadas em consórcios com as espécies florestais. Toda essa riqueza de arranjos devem ser sistematizadas para futuros arranjos de adequação para futuras implementações.

Ação 10.3 Intercâmbio de conhecimento dos agentes multiplicadores

A estratégia de intercâmbio de conhecimento estreita a percepção de que o agricultor familiar tenha as condições necessárias de consolidar e adotar as UPRTs implementadas em seus sistemas produtivos. Serão realizados intercâmbio de conhecimento, através de visitas/oficinas, desses agricultores com outros agricultores que possuem sistemas produtivos consolidados ou em vias de consolidação. Nessas visitas haverá demonstração de manejo que vem sendo utilizados nesses sistemas produtivos, momentos para discussão/diálogos, entre outras formas de socialização de conhecimentos.

Produto:

- Relatórios de Visitas Técnicas sobre manutenção de 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT) implementadas e com sugestões técnicas de ajustes em função de cada realidade local.

- Relatório de Visitas de Intercâmbio de conhecimento dos sistemas produtivos implementados

com recomendações para melhoria dos sistemas para próximas fases do Projeto Inaugural.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O 6º Relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (Intergovernmental Panel on Climate Change – IPCC) da Organização das Nações Unidas (ONU) alerta para a necessidade de o Planeta Terra, a partir de 2022, reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em 43% até 2030 e zerar as mesmas emissões até 2050, visando limitar o aquecimento global em 1,50 C (o que já traz consequências socioeconômicas e ambientais graves), conforme preconizado pelo Acordo de Paris. Apesar das evidências científicas, as emissões de GEE tiveram o maior aumento da história do Planeta na última década (2011-2020), logo, as consequências do aquecimento global trazem grandes desafios como o cumprimento de metas de redução de GEE nos próximos oito anos, uma transformação inédita na economia mundial. Ao mesmo tempo em que os desafios são enormes, eles devem ser encarados como oportunidades de inovações socioambientais no ambiente produtivo global. O Brasil é o 6º maior emissor mundial de GEE e o 40 maior responsável pelo aquecimento global, sendo que o Governo Lula anunciou na COP-27, realizada no Egito, seu compromisso político de atingir o status de emissor negativo de carbono até 2050.

O Brasil é uma nação diferenciada entre os dez maiores emissores mundiais, pois enquanto as demais nações têm emissões predominantemente advindas da queima de combustíveis fósseis, nosso país tem 49% de contribuição provinda do desmatamento do bioma Amazônia [com dois agravantes: emissões associadas às queimadas florestais e de cana-de-açúcar não são contabilizadas no Inventário Nacional de Gases-Estufa, o que poderia agregar mais 8% de emissão; aumento significativo do desmatamento nos biomas Cerrado e Mata Atlântica nos últimos anos], 25% pela atividade agropecuária, 18% pela atividade energética (o que contabiliza 92%) e 8% de outras fontes diversas. Uma das maneiras de contribuir drasticamente com a redução de emissões de GEE é desencadear processos de restauração produtiva dos seis biomas brasileiros (Amazônia, Mata Atlântica, Caatinga, Cerrado, Pantanal e Pampas). De acordo com a Sociedade de Restauração Ecológica (Society for Ecological Restoration (SER), a sociedade acadêmica internacional no tema, a restauração ecológica é o processo de auxílio ao restabelecimento de ecossistemas após perturbações ou degradações. Esta definição é reconhecida pela Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE) e assumida nas políticas públicas e programas governamentais brasileiros. Vale ressaltar que o termo restauração ecológica é abrangente e engloba conceitos como regeneração, recuperação, recomposição ou reflorestamento. A grande diferença entre os conceitos de reflorestamento (termo comumente empregado na mídia) e restauração ecológica é que o primeiro termo prevê a reconstituição de uma floresta em uma área degradada, mas em contraponto à restauração ecológica, não tem como premissa o restabelecimento das espécies nativas que originalmente compunham o habitat natural, podendo contemplar espécies exóticas como pinus e eucalipto. Por sua vez, o conceito de restauração produtiva aborda possibilidades de restauração ecológica de modo a promover o restabelecimento de ecossistemas e a conservação do meio ambiente integrado à produção sustentável de alimentos saudáveis, à garantia de segurança alimentar e nutricional, à geração de trabalho, emprego e renda no campo (com oportunidades aos jovens rurais), a mitigação do aquecimento global e a colaboração no cumprimento das metas de redução de GEE do Acordo de Paris.

Dados da Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE) demonstram que as iniciativas de restauração de ecossistemas no Brasil podem ser grandes geradoras de postos de trabalho, com potencial de criação de 1,0 a 2,5 milhões de empregos diretos, por meio da restauração de 12 milhões de hectares até 2030 (meta do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG). Esse número é baseado em estudo que verificou a existência de 42 postos de trabalho direto na cadeia da restauração ecológica a cada 100 hectares restaurados no Brasil. Portanto, a agricultura familiar brasileira, se restaurar 1 hectare por estabelecimento rural, pode potencialmente contribuir com, aproximadamente, 1/3 da meta do PLANAVEG. O potencial de geração de trabalho, emprego e renda da restauração produtiva poder ser ainda maior se forem consideradas as ocupações de trabalho atreladas à produção, beneficiamento e comercialização de produtos da sociobiodiversidade, produtos florestais não madeireiros (frutas, óleos, castanhas), produtos madeireiros e produtos pecuários sustentáveis provenientes de áreas em processos de restauração não florestal, com expectativas de que os empregos indiretos podem dobrar ou triplicar os empregos diretos.

Aproximadamente 50% dos empregos potenciais devem ser gerados por entidades que têm a restauração produtiva como a principal atividade. As redes de sementes, redes de restauração, associações e cooperativas da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais tem potencial de geração de quase metade dos empregos em restauração produtiva (sobretudo aos jovens rurais) e requerem fomento financeiro. As instituições de pesquisa também requerem recursos financeiros para pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias, além de formação profissional continuada aos extensionistas rurais, agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais que compõem as frentes de trabalho da restauração produtiva. Ademais, linhas de fomento produtivo, crédito rural e prestação de serviços de ATER em restauração produtiva precisam ser adaptadas à realidade da agricultura familiar brasileira. Nesse sentido, além de apoiar o processo de restauração produtiva em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e em territórios de povos e comunidades tradicionais, o Programa Nacional de Florestas Produtivas apoiará instituições de ensino, pesquisa e extensão para a formação de profissionais e construção do conhecimento científico em restauração produtiva.

Portanto, o Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) terá seu Projeto Inaugural lançado em 2023, no estado do Pará, apoiado pelo presente Termo de Execução Descentralizada (TED) para ações de formação continuada de extensionistas rurais e agentes locais (agricultores e agricultoras familiares) em (a) metodologias de coleta, tratamento e armazenamento de sementes nativas, formação de mudas, técnicas de implantação/plantio de sistemas de restauração produtiva, orientações sobre os programas governamentais e de preços mínimos, modalidades de certificação orgânica e estratégias de comercialização de produtos no mercado privado e em (b) sistemas agroflorestais, sistemas agrossilvipastoris (SASP), restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas e manejo florestal comunitário familiar (MFCF); (c) produção de material didático impresso e digital para guarnecer os processos de formação continuada; (d) estruturação operacional/didática e planejamento do processo de formação técnica promovidos pelas Casas da Floresta, Casas de Sementes, Viveiros Comunitários e Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs); (e) monitoramento científico e avaliação participativa das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs); (f) organização de oficinas de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas pelos estabelecimentos rurais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Fundação de Apoio no limite de 10% do valor global do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Promoção de 25 cursos de formação continuada, com ementa baseada em conhecimento científico validado, voltado à estruturação de 20 equipes de ater e formação técnica de 1.000 agentes locais						
Ação 1.1	Apresentação das equipes de ATER e elaboração dos Planos de Trabalho dos 20 Projetos Territoriais	Planos de Trabalho	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2023	06/2026
Ação 1.2	Cursos de formação continuada às equipes de ATER	Cursos de formação	05	R\$ 48.507,57	R\$ 242.537,87	10/2023	09/2027
Ação 1.3	Cursos de formação continuada aos agentes locais	Cursos de formação	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2023	09/2027
PRODUTO	1 relatório de análise e avaliação do processo de formação continuada das 20 equipes de ATER; formação técnica de 20 equipes de ATER (2 pessoas por equipe de ATER, total de 40 pessoas); 1 relatório de análise e avaliação do processo de formação continuada dos 1.000 agentes locais						
TOTAL							R\$ 242.537,87
META 2	Promoção de 20 cursos de formação continuada, com ementa baseada em conhecimento científico validado, voltado à formação de 20 redes locais de coleta de sementes nativas						
Ação 2.1	Indicação dos 50 agentes locais por Projeto Territorial	Agentes locais indicados	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2023	09/2027
Ação 2.2	Formação da Redes Locais de Coleta de Sementes Nativas	Redes locais	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2023	09/2027
Ação 2.3	Cursos de formação continuada aos agentes locais que compõem as Redes Locais de Coletas de Sementes Nativas	Locais de Coletas de Sementes Nativas Cursos de formação	20	R\$ 2.462,50	R\$ 49.250,00	10/2023	09/2027
Ação 2.4	Estimativa de demanda e mutirão de coleta	Planos de coleta	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2023	09/2027
		Mutirões/coleta (5 por Projeto Territorial)	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
PRODUTO	1 relatório de análise e avaliação do processo de formação das 20 redes locais de coleta de sementes nativas; formação de 20 redes locais de coleta de sementes nativas; formação de 1.000 agentes locais como coletores de sementes.						
TOTAL							R\$ 49.250,00
META 3	Coordenação do processo de estruturação de 20 casas da floresta						
Ação 3.1	Estruturação operacional das Casas da Floresta	Casas da Floresta (espaço de formação continuada)	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2023	09/2027
Ação 3.2	Planejamento do processo de formação técnica e estruturação didática das Casas da Floresta	Plano de formação técnica	20	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00	10/2023	09/2027
Ação 3.3	Planejamento do processo de formação técnica e estruturação didática das Casas da Floresta	Plano de atividades dos bolsistas	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2023	09/2027
PRODUTO	01 relatório de análise e avaliação do processo de estruturação operacional e de formação técnica das 20 Casas da Floresta (sob a responsabilidade dos técnicos de nível superior das equipes de ATER); 1 relatório de análise e avaliação das atividades dos bolsistas das Casas da Floresta (sob a responsabilidade dos bolsistas e supervisão dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)						
TOTAL							R\$ 23.000,00
META 4	Coordenação do processo de estruturação de 20 casas de sementes e viveiros comunitários						
Ação 4.1	Estruturação operacional das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados	Casas de Sementes e Viveiros Comunitários (espaço de produção de insumos)	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2023	09/2027
Ação 4.2	Planejamento do processo de doação de sementes e mudas pelas Casas de Sementes e Viveiros Comunitários	Plano de coleta e entrega de sementes	20	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	10/2023	09/2027
		Plano de doação de sementes e mudas	20				

Ação 4.3	Planejamento das atividades dos bolsistas das Casas de Sementes e Viveiros Comunitários		20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2023	09/2027
PRODUTO	01 relatório de análise e avaliação do processo de estruturação operacional e de formação técnica das 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados (sob a responsabilidade dos técnicos de nível superior das equipes de ATER); 1 relatório de análise e avaliação das atividades dos bolsistas das 20 Casas de Sementes e Viveiros Comunitários integrados (sob a responsabilidade dos bolsistas e supervisão dos técnicos de nível superior das equipes de ATER)						
TOTAL	R\$ 20.000,00						
META 5	Estruturação operacional das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)						
Ação 5.1	Estruturação operacional das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)	Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs) ou unidades demonstrativas	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2023	09/2027
Ação 5.2	Monitoramento científico das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)	Plano de Monitoramento científico	20	R\$ 12.500,00	R\$ 250.000,00	10/2023	09/2027
Ação 5.3	Avaliação participativa das tipologias de restauração produtiva das Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRTs)	Plano de avaliação participativa	20	R\$ 4.050,00	R\$ 81.000,00	10/2023	09/2027
PRODUTO	20 relatórios de análise e avaliação de resultados do processo de monitoramento científico das 20 unidades demonstrativas (sob a responsabilidade da Embrapa Amazônia Oriental); 20 relatórios de análise e avaliação de resultados do processo de avaliação participativa das 20 unidades demonstrativas (sob a responsabilidade da Embrapa Amazônia Oriental).						
TOTAL	R\$ 331.000,00						
META 6	Coordenação do processo de replicagem das tipologias dos sistemas de restauração produtiva das unidades populares de referência tecnológica aos estabelecimentos rurais de cada projeto territorial						
Ação 6.1	Agrupamento de famílias rurais e avaliação participativa por tipologias de sistemas de restauração ecológica	Grupos de famílias para avaliação participativa de tipologias de uso da terra	20 a 80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	10/2023	09/2027
Ação 6.2	Oficinas de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas pelos estabelecimentos rurais	Oficinas de avaliação participativa de tipologias de uso de terra replicadas	20	R\$ 3.130,00	R\$ 62.600,00	10/2023	09/2027
PRODUTO	20 relatórios de resultados (1 relatório por Projeto Territorial) dos processos de avaliação participativa das tipologias de sistemas de restauração produtiva replicadas nos 50 estabelecimentos rurais de cada Projeto Territorial (sob a responsabilidade da Amazônia Oriental)						
TOTAL	R\$ 62.600,00						
META 7	Produção de material didático						
Ação 7.1 (A)	Produção de material didático impresso - CURSO 1: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.1 (B)	Produção de material didático impresso - CURSO 2: sistemas agroflorestais	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.1 (C)	Produção de material didático impresso - CURSO 3: sistemas agrossilvipastoris	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.1 (D)	Produção de material didático impresso - CURSO 4: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.1 (E)	Produção de material didático impresso - CURSO 5: manejo florestal comunitário familiar (MFCF)	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.1 (F)	Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5 o ano do primeiro grau)	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.1 (G)	Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: sistemas agroflorestais	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5 o ano do primeiro grau)	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.1 (H)	Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: sistemas agrossilvipastoris	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5 o ano do primeiro grau)	2000	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.1 (I)	Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativas	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5 o ano do primeiro grau)	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.1 (J)	Produção de material didático impresso - CURSO ÚNICO: manejo florestal comunitário familiar (MFCF)	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5 o ano do primeiro grau)	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.2 (A)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 1: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.2 (B)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 2: sistemas agroflorestais	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.2 (C)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 3: sistemas agrossilvipastoris	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.2 (D)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 4: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativa	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	1	R\$ 6.058,13	R\$ 6.058,13	10/2023	09/2027
Ação 7.2 (E)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 5: manejo florestal comunitário familiar (MFCF)	Cartilha com linguagem apropriada às equipes de ATER (escolaridade de nível superior)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.2 (F)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 1: formação continuada em tecnologias de produção de insumos genéticos	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5 o ano do primeiro grau)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.2 (G)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 2: sistemas agroflorestais	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5 o ano do primeiro grau)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.2 (H)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 3: sistemas agrossilvipastoris	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5 o ano do primeiro grau)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.2 (I)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 4: restauração não florestal de savanas e campos nativos, com foco em manejo ecológico de pastagens nativa	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5 o ano do primeiro grau)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.2 (J)	Produção de material didático digital (voltado aos jovens rurais) - CURSO 5: manejo florestal comunitário familiar (MFCF)	Cartilha com linguagem apropriada às famílias rurais e aos agentes locais (escolaridade média rural - 5 o ano do primeiro grau)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	10/2023	09/2027

Ação 7.2 (K)	Produção de vídeo com os resultados alcançados pelo Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-2027) para lançamento na Conferência das Partes (COP) 30 sobre Mudanças Climáticas, em Belém (PA)	Vídeo	1	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	10/2023	09/2027
Ação 7.2 (L)	Produção de aplicativo do PROGRAMA NACIONAL DE FLORESTAS PRODUTIVAS com recomendações técnicas e análise financeira de sistemas de restauração produtiva	Aplicativo	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	10/2023	09/2027
TOTAL							R\$ 263.058,13
META 8	Coordenação estratégica						
Ação 8.1	Contratação de Coordenadores de Polo	Bolsa (escolarida de Doutorado)	2	R\$ 6.700,00 ao mês (total de 30 meses)	R\$ 402.000,00	10/2023	03/2027
Ação 8.2	Contratação de Supervisores de Base	Bolsa (escolarida de Mestrado)	2	R\$ 3.900,00 ao mês (total de 30 meses)	R\$ 234.000,00	10/2023	03/2027
Ação 8.3	Contratação de Bolsistas	Bolsa (escolarida de Graduação)	14	R\$ 929,75 ao mês (total de 12 meses)	R\$ 156.200,00	01/2024	03/2027
Ação 8.4	Aquisição de equipamentos de informática	Equipamentos de informática (computadores de mesa e portáteis, impressora, GPS)	10	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	10/2023	09/2027
Produto	2 bolsas de escolaridade nível Doutorado (por 30 meses cada) 2 bolsas de escolaridade nível Mestrado (por 30 meses cada) Produto – 14 bolsas de escolaridade nível Graduação (por 27 meses cada) Produto - 9 computadores de mesa e/ou portáteis, 1 impressora						
Total							Total R\$ 882.200,00
META 09	IMPLEMENTAÇÃO DE 20 UNIDADES POPULARES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA (UPRT)						
Ação 9.1	Desenho participativo de tipologias de sistemas de restauração produtiva para basear a implementação de 20 UPRTs	Croqui de desenho participativo de UPRT (1 hectare)	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	08/2024	10/2026
Ação 9.2	Aquisição de insumos (mudas, bioinsumos e fertilizantes) para implementação de 20 UPRT	Aquisição de insumos (mudas, bioinsumos e fertilizantes)	Insumos para 20 hectares (1 hectare por UPRT)	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	08/2024	09/2027
Ação 9.3	Aquisição de material de irrigação para implementação de 20 UPRT	Material de irrigação	20 kits de material de irrigação (20 hectares)	R\$ 15.000,00	R\$ 200.000,00	08/2024	09/2027
Ação 9.4	Plantio e manejo de tipologias de sistemas de restauração produtiva que se constituirão como as 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT)	Unidade Popular de Referência Tecnológica (UPRT)	20	R\$20.000,00	R\$ 308.000,00	08/2024	09/2027
PRODUTO	20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT) implementadas (1 hectare cada)						
TOTAL							R\$ 710.000,00
META 10	Manutenção de Unidades Populares de Referência Tecnológica, Sistematização de Informações e Intercâmbio de Conhecimento – Aplicação de rendimentos						
Ação 10.1	Manutenção e ajustes de Unidades Populares de Referência Tecnológica – UPRT	Visitas Técnicas	40	R\$ 3.614,971	R\$ 144.598,84	05/2026	09/2027
Ação 10.2	Levantamento e Sistematização de Informações proveniente das UPRTs e das famílias beneficiadas pelo Projeto Inaugura	Visitas Técnicas	40	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00	05/2026	09/2027
Ação 10.3	Intercâmbio de conhecimento dos agentes multiplicadores	Visitas de Intercâmbio	03	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00	05/2026	09/2027
Ação 10.4	Consultoria para elaboração de Mapas dos Territórios Rurais	Mapas dos Territórios Rurais	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	05/2026	09/2027
Ação 10.5	Confecção de material para divulgação	Material de divulgação	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00	05/2026	09/2027
Produto	Relatórios de Visitas Técnicas sobre manutenção de 20 Unidades Populares de Referência Tecnológica (UPRT) implementadas e com sugestões técnicas de ajustes em função de cada realidade local. - Relatório de Visitas de Intercâmbio de conhecimento dos sistemas produtivos implementados com recomendações para melhoria dos sistemas para próximas fases do Projeto Inaugural.						
TOTAL							R\$ 359.598,84
TOTAL GERAL							R\$ 2.943.244,84
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
11/2023				R\$ 908.273,74			
05/2024				R\$ 1.273.726,26			
08/2024				R\$ 401.646,00			
05/2026				R\$ 359.598,84 (aplicação de rendimentos)			
TOTAL				R\$ 2.943.244,84			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
335041 - Contribuições (Despesas Operacionais e Administrativas a serem cobertas pela Fundação de Apoio)				Sim		R\$ 218.200,00	
335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Não		R\$ 2.435.044,84	
Investimento bens - 44.50.52.00				Não		R\$ 290.000,00	
12. PROPOSIÇÃO							
Local e data							
(assinado eletronicamente)							
WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS							
Chefe Geral da Embrapa Amazônia Oriental - CPATU							

13. APROVAÇÃO

Local e data

(assinado eletronicamente)

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Documento assinado eletronicamente por **Walkymário de Paulo Lemos, Usuário Externo**, em 20/03/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 21/03/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51297446** e o código CRC **33D4A193**.